

LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2023

**"Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA VICENTE BIERNASKI a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM - 023, a qual se inicia na rua Ana Biernaski e termina na Rua José Valenga com extensão de 665,00 metros, na localidade de Colônia Rodrigues.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do poder executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 05 de Maio de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Legislativo Municipal
Vereador Chiquinho do Povo

[Download documento](#)